



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 533/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Designar servidores para compor a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus Juiz de Fora.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR servidores para compor a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD** do Campus Juiz de Fora, conforme abaixo:

Seguimento	SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD	Cargo
Docentes	Karine Fernandes de Carvalho	Coordenadora
	Simone Muller Costa	Membro
	Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour	Membro
	Márcia Cristina Valle Zanetti	1º suplente

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir de 28/09/2018, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora